



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 143/2020, DE 06 / 11 / 2020.

PROTOCOLO Nº 378/2020, DE 06 / 11 / 2020.

REQUERIMENTO Nº 08/2020, AUTOR: **JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS**

HISTÓRICO: ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal**, de Santa Izabel do Pará, Dr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, em parceria com a **Secretaria de Obras e Secretaria de Transporte e Serviços Públicos** deste município, as seguintes providências:

Solicitando construção de 01(uma) ponte de concreto na Vila da Maravilha, no trecho entre Taiassuí e Vila da Maravilha, neste Município .

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO (ÕES)

LIDO

Em Sessão Ordinária

Dia: ____ / ____ / 2020

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Dia: 17 / 11 / 2020

Ofício nº 301 /2020 – Executivo municipal + Regto. 09

Ofício nº 302 /2020 – Sec. de Obras Públicas + "

Ofício nº 303 /2020 – Sec. de Transportes + "

Ofício nº _____ /2020 – _____

Ofício nº _____ /2020 – _____

Ofício nº _____ /2020 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 08/2020

De, 06 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 378/20 Folha: 103

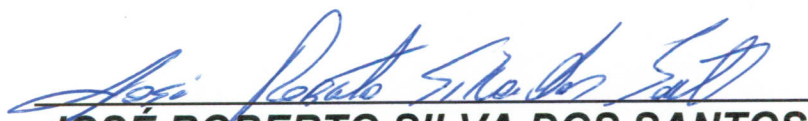
H _____ Data: 06/11/20

Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe**, em parceria com as **Secretarias de Obras Públicas e de Transporte e Serviços Públicos** deste município, a seguinte providência:

- Solicito a Construção de 01 (uma) Ponte de concreto na Vila da Maravilha, no trecho entre Taiassuí e Vila da Maravilha, neste Município.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2020.


JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS

1º Vice-Presidente
Vereador/DC

VNOAS

